



Congonhas, 31 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2917

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/110/2020

Partes: Município de Congonhas X Pimenta Máquinas e Suprimentos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 15/04/2022 e término em 15/04/2023, e o reajuste de valor no percentual de 10,38%. Valor: R\$ 505.041,00. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/111/2020

Partes: Município de Congonhas X Renato Maciel Buchemi ME. Objeto: prorrogação do prazo pelo período de 12 meses, com início em 15/04/2022 e término em 15/04/2023, e o reajuste de valor no percentual de 10,38%. Valor: R\$ 80.792,00. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/006/2022

Partes: Município de Congonhas X Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de higiene pessoal, cama, banho e limpeza, para atendimento ao plano de contingência em situações de calamidades públicas, de emergências e quaisquer tipo de sinistros, para promover apoio e proteção a população atingida, de acordo com a lei de nº 3560 de 09 de novembro de 2015 e decreto de nº 6325 de 04 de abril de 2016, com oferta de serviços e provisões materiais, no Município de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 74.530,00. Data: 03/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/015/2022

Partes: Município de Congonhas X Atuante Comercial Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para suprir as necessidades assistenciais do serviço de odontologia na Atenção Especializada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 20.565,80. Data: 22/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/016/2022

Partes: Município de Congonhas X Bhdental Comercial Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para suprir as necessidades assistenciais do serviço de odontologia na Atenção Especializada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 232.200,00. Data: 22/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/018/2022

Partes: Município de Congonhas X Procir Produtos Para Saúde Eireli. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para suprir as necessidades assistenciais do serviço de odontologia na Atenção Especializada, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Congonhas. O presente registro de preços tem prazo de vigência de 12 meses, a partir da data da publicação. Valor: R\$ 41.992,84. Data: 22/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO



Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Laser, Eventos e Turismo, Jean Ângelo de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DO OURO – ACO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.682/0001-45, situada na Rua Tupis, 38, sala 1006, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.190-060, representada pelo seu Presidente Sr. Gabriel Cassoli Cortelleti. Objeto: disponibilização de recursos financeiros e operacionais para a manutenção das atividades da entidade. Dotação Orçamentária: Ficha:119; Órgão:07; Unidade: 02, Função:23; Subfunção: 695; Programa: 0040; Atividade: 0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro; 3.350.41 – Contribuições; Fonte:00. Valor Total: R\$ 20.323,85 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2022. Congonhas, 31 de março de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal e Gabriel Cassoli Cortelleti Presidente da ACO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882, CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, inscrito no RG nº 748.819 e no CPF nº 312.233.976-53 e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 19.692.755/0001-22, situada a Avenida Padre Leonardo, 147, Centro, Congonhas/MG, neste ato devidamente representada pela Sr.ª Keila Neves Guerra Albuquerque, inscrita no RG nº 9.029.831 e no CPF nº 050.978.676-61, ocupante do cargo de Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, nos termos do Instrumento Particular de Mandato autorizado em Assembleia Geral Extraordinária da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus e Resolução da mesma Comissão. Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio Nº 15/2021, passando a vigor até a data de 31/12/2022. Congonhas, 30 de março de 2022. Saulo de Souza Queiroz, Secretário Municipal de Saúde, Dr. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Keila Neves Guerra Albuquerque, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC.

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882, CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Saulo de Souza Queiroz, inscrito no RG nº 748.819 e no CPF nº 312.233.976-53 e a ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.906/0001-60, representada por sua presidente, Daniela Sousa Paiva, RG nº. 3.436.283-ES e CPF nº 101.049.626-31. Objeto: readequação do Plano de Trabalho e alteração do Presidente da entidade, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 30 de março de 2022. Dr. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas e Daniela Sousa Paiva, Presidente da Parc.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 010/2018

Partes: FUMCULT x Brasil Log Ltda. - ME. Prazo de vigência: de 09/02/2022 à 08/04/2022. Valor total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Dotação:04.122.00468.001. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.30/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 008/2019

Partes: FUMCULT x Tutori Segurança Armada e Vigilância - Eireli. Prorrogação de Prazo: de 17/01/2022 a 16/02/2022. Valor total: R\$61.734,30 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Dotação: 13.391.00478.014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos respectivos termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 31/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 008/2019



Partes: FUMCULT x Tutori Segurança Armada e Vigilância - Eireli. Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/008/2019, lê-se: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº FUMCULT/008/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e dos demais termos aditivos que não colidirem ou conflitarem com o presente termo. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. 31/03/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

08º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 04/04/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
CLÉA COSTA FERREIRA VIEIRA	Processo Jari/Congonhas 18/2022
PAULO HENRIQUE JOSE D DE BRITO	Processo Jari/Congonhas 19/2022
EURO TRANSPORTES LTDA	Processo Jari/Congonhas 20/2022

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Renato da Silva Lopes
Presidente Jari/Congonhas-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 013046/2019

PROCESSO(S): 013046/2019
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001650/2021
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: ASTRACON – Associação dos Trabalhadores de Congonhas
CNPJ/CPF: 03.521.232/0001-83
FINALIDADE:

CITAR o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento, do auto, via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 31/03/2022, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área - Fiscalização e Controle Ambiental

Marcelo José Nunes Moreno
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural / SEMAD

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 31 de Março de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2917

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
